



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 05/2025

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2025 (linhas 21 -190 - 320 - 421 - 437 - 517 - 518 - 539) e o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, torna pública a abertura das inscrições no curso, na modalidade presencial **“GESTÃO DE RISCOS NA UFPB: INTEGRAÇÃO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E SETORIAL”**, com **40 vagas**, ofertadas a servidores que atuam na Administração Central (Reitoria e Pró-Reitorias), bem como aqueles que fazem parte das Superintendências e Órgãos suplementares, no período de **29 de maio a 26 de junho de 2025**. O curso será ofertado presencialmente das **8h às 12h (terças e quintas-feiras)**, no auditório da Superintendência de Educação a Distância da UFPB - SEAD.

1. Das disposições preliminares:

O curso **“GESTÃO DE RISCOS NA UFPB: INTEGRAÇÃO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E SETORIAL”** tem como objetivo principal: capacitar os servidores da UFPB em conceitos e práticas relacionados à gestão de riscos, integrando esses conhecimentos ao planejamento estratégico e setorial, promovendo uma cultura organizacional voltada para a prevenção, mitigação e monitoramento de riscos, com foco na melhoria da governança institucional.

1.2 O curso terá carga horária **total de 30 horas**, com o seguinte conteúdo programático:

Módulo 1 - Introdução ao Planejamento Institucional na UFPB: Conceitos básicos de governança e planejamento estratégico no setor público; Principais instrumentos de planejamento na UFPB; Plano de Desenvolvimento Institucional: definição, etapas e apresentação dos principais elementos; Planejamento setorial: o que é, como fazer e por que fazer. Atividade Prática: Exposição dialogada dos principais pontos do PGS / Discussão em grupo: desafios na articulação entre planejamento institucional e setorial; Produto: Desenvolver um modelo (simplificado) de plano de gestão setorial para sua unidade.

Módulo 2 - Fundamentos da Gestão de Riscos: Conceitos e princípios da gestão de riscos/ Estruturas de gerenciamento de riscos (COSO ERM, ISO 31000) e Bases Normativas (IN 01/2016 MP-CGU e Decreto 9.203/2017); Etapas de implementação da gestão de riscos segundo a norma ISO 31000/2018; Particularidades da gestão de riscos em IFES (Riscos nas atividades de ensino, pesquisa, extensão universitária e riscos transversais); Atividade Prática: Análise de casos reais em universidades / Diagnóstico preliminar de riscos em

unidades acadêmicas e administrativas.

Módulo 3 - Gestão de Riscos no contexto da UFPB: Entendendo o Processo de Implementação: Diagnóstico da gestão de riscos na UFPB; Governança de Gestão de Riscos: Papeis e Responsabilidades; Atuação da Auditoria Interna (AUDIN) e da CGU; Apresentação dos documentos institucionais (Política de Gestão de Riscos / Manual de Gestão de Riscos / Plano de Gestão Setorial); Processo de Gestão de Riscos na UFPB: estabelecimento do contexto; identificação dos riscos. Processo de Gestão de Riscos na UFPB: avaliação dos riscos; tratamento dos riscos; monitoramento e revisão; registro e comunicação; Ferramentas utilizadas no processo de identificação e avaliação de riscos (Análise *Bow Tie*, Avaliação de probabilidade e impacto - Matriz de riscos, Mapas de calor e categorização); Relação entre risco e controle / Tipos de controle: preventivos e corretivos; Atividade Prática: Estudo de caso para a identificação de riscos em processos institucionais / Aplicação de matriz de riscos / Construção de plano de ação para mitigação de riscos. Produto: plano de gestão de riscos alinhado ao plano de gestão setorial.

Módulo 4 - Oficina Prática de Gestão de Riscos: Discussão do plano de gestão setorial da unidade; Elaboração, em grupos, de um plano de gestão de riscos da unidade administrativa ou acadêmica; Apresentação dos planos setoriais e de gestão de riscos com *feedback* do instrutor e Avaliação final do curso e discussão de possibilidades de implementação institucional.

1.4 Público-alvo: Servidores que atuam na Administração Central (Reitoria e Pró-Reitorias), bem como aqueles que fazem parte das Superintendências e Órgãos suplementares (TURMA FECHADA)

1.5 Número de vagas disponíveis: **40 vagas.**

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições serão realizadas pela DECP a partir de informações repassadas pela Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

3. Da certificação:

3.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.

3.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.

3.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, em até 8 dias após a conclusão do curso.

3.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no Menu Servidor > Aba Capacitação > Turmas > Avaliação de Reação. Após a Avaliação de Reação, o servidor deverá retornar a Aba Capacitação > Certificado > Solicitar Certificado > Selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > Selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso

> Selecionar Desenvolvimento Profissional > Clicar em Solicitar Certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

3.3.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no Menu Servidor > Aba Capacitação > Certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

4. Das desistências e abandonos:

4.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá cancelar sua inscrição no SIGRH, acessando o **Menu Capacitação > Inscrições > Inscrições realizadas > Cancelar inscrição**.

4.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará à chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

5. Das disposições finais:

5.1. A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 22 de maio de 2025.

Mirella Rocha Ribeiro Pinto
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas